



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.018257/2023-41

Unidade Gestora: FUFS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/nº, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº ***.275.055-**, e da C.I. nº ***83396** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **UFS**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por sua presidente, Profa. Dra. Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade nº ***6779**- SSP/SP e CPF nº ***.912.718-**, doravante designada **FAPESE**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo **promover o remanejamento financeiro com majoração do valor final do Contrato nº 052/2023-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto "Desenvolvimento e a operacionalização da iniciativa de financiamento de usinas fotovoltaicas na infraestrutura educacional pública do Brasil, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR", consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.018257/2023-41.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Em virtude dos rendimentos de aplicações feitas pela **FAPESE** e a fim de viabilizar a utilização destes, majora-se o valor do contrato em **R\$ 2.023,64 (dois mil e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)** passando o contrato a uma estimativa global de **R\$ 454.129,28 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)**. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, planilha de custos com indicação dos itens remanejados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 052/2023-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinatura eletrônica)

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)

Profa. Dra. Renata Silva Mann
FAPESE
CONTRATADA

ANEXO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023-UFS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO: "Desenvolvimento e a operacionalização da iniciativa de financiamento de usinas fotovoltaicas na infraestrutura educacional pública do Brasil, por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR" - Prorrogação

Coordenação: Prof. Dr. Milthon Serna Silva

DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$1,00)		
			UNITÁRIO	TOTAL	
1. Serviços de Terceiros				130.445,51	
Pessoa Física				10.000,00	
Serviços de Terceiros	und	2	5.000,00	10.000,00	
Pessoa Jurídica				120.445,51	
Manutenção e Operação equipamentos fotovoltaicos	vb		16300,00	16.300,00	
Calibração Equipamentos Fotovoltáicos	vb		3181,51	3.181,51	Inclusão de R\$ 1.681,51 com uso de rendimento
Atualização Licenças de Software	vb		15254,00	15.254,00	
Adaptação laboratório LEER	vb		20000,00	20.000,00	
Desenvolvimento de Projetos padrão FNDE	und	13	5000,00	65.000,00	
Despesas Bancárias	vb	1	710,00	710,00	Incluso R\$160,00 com uso de rendimento (aprovação anterior no valor de R\$ 550,00)
Bolsista de graduação I	mês	5	1.050,00	5.250,00	
Bolsista de graduação II	mês	5	1.050,00	5.250,00	
Bolsista de graduação III	mês	5	1.050,00	5.250,00	
Bolsista de graduação IV	mês	5	1.050,00	5.250,00	
Bolsista de graduação V	mês	5	1.050,00	5.250,00	

3. Bolsa Acadêmica				148.794,28
Coordenação	mês	5	9.599,80	47.999,00
Pesquisador I	mês	3	7.799,62	23.398,85
Pesquisador II	mês	3	7.799,62	23.398,85
Pesquisador III	mês	3	7.799,62	23.398,85
Pesquisador IV	mês	3	7.799,62	23.398,85
Técnico em Engenharia Elétrica	mês	5	1.439,98	7.199,90

4. Material de Consumo 72.299,29

Material de expediente, escritório, informática e outros necessários para a execução do projeto	diversos	-	68.403,15	72.299,29	Uso de Rendimento de R\$7736,13 (Aditivo Anterior)
---	----------	---	-----------	-----------	--

5. Despesas com Viagens 6.888,56

Diárias Nacionais	diária	4	381,14	1.524,56
Passagem Área - GRU	ida/volta	1	2.594,00	2.594,00
Passagem Área - BSB	ida/volta	1	2.976,14	2.580,00
Adicional de Embarque	und	2	95,00	190,00

6. Encargos Sociais 2.000,00

Encargos RPA	%	20%	10.000,00	2.000,00
--------------	---	-----	-----------	----------

SUBTOTAL 386.677,64

6. Despesas Operacionais e Administrativa 67.451,64

Custos Administrativos e Operacionais FAPese	serv	1	67.451,64	67.451,64	Incluso R\$ 182,13 com uso de rendimento e aprovação anterior de R\$ 819,51
--	------	---	-----------	-----------	---

TOTAL 454.129,28

443.000,00	valor anterior
9.105,64	valor de rendimento aprovado anteriormente
2.023,64	valor de rendimento atual solicitado

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

(assinatura eletrônica) *Prof. Dra. Renata Silva Mann* Presidente da FAPese
 (assinatura eletrônica) *Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho* Reitor da UFS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
 Coordenação: Prof. Dr. Milthon Serna Silva

Despesa	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Física	10.000,00
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	120.445,51
Encargos Sociais	2.000,00
Bolsa Aluno Graduação	26.250,00
Bolsa Acadêmica	148.794,28

Material de Consumo	72.299,29
Despesas com Viagens	6.888,56
Custos Operacionais	67.451,64
Total	454.129,28

443.000,00

Valor anterior do Projeto

11.129,28

Valor do Rendimento

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

(assinatura eletrônica)

Profa. Dra. Renata Silva Mann

Presidente da FAPESE

(assinatura eletrônica)

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor da UFS



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva Mann, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 07/03/2024, às 21:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0451529** e o código CRC **37E98513**.